



Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/2026

Concede a medalha de 140 anos de Cordeirópolis ao Sr. Wilson José Diório.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - É concedida a medalha de 140 anos de Cordeirópolis ao Senhor Wilson José Diório

Art. 2º - Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Wilson José Diório, atualmente com 64 anos, é filho de Vilson Diório (in memoriam) e Teresinha Penido Diório (in memoriam). Casado com Ana Rita, é pai de Poline, sogro de João e avô de Sophia, família que representa uma de suas maiores bases de sustentação e inspiração ao longo de sua trajetória pessoal e profissional.

Professor de Educação Física há mais de 40 anos, formou-se pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), dedicando sua vida à educação, ao esporte e ao desenvolvimento humano. Lecionou por 21 anos em escolas estaduais e atua há 33 anos na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sempre exercendo sua profissão com compromisso, responsabilidade e profundo respeito pela população.

Atualmente, segue contribuindo ativamente com o município ministrando aulas no Ginásio de Esportes, levando incentivo à prática esportiva, qualidade de vida, inclusão social e bem-estar para pessoas de diferentes faixas etárias. Sua atuação sempre foi marcada pelo incentivo ao esporte como ferramenta de transformação social e promoção da saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Em 2008, disputou sua primeira eleição para vereador, sendo eleito com a maior votação da história política de Cordeirópolis até então, demonstrando o reconhecimento e a confiança da população em seu trabalho. Posteriormente, exerceu a Presidência da Câmara Municipal no biênio de 2011/2012, período em que, juntamente com os demais vereadores, participou da aprovação do Plano Diretor do Município, instituído pela Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011, importante marco para o planejamento e desenvolvimento urbano da cidade.

Durante sua atuação no Legislativo, contribuiu significativamente com projetos voltados à inclusão e acessibilidade, destacando-se iniciativas para aquisição de livros em formatos acessíveis para pessoas com deficiência visual e adaptações de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais, demonstrando sensibilidade social e compromisso com a dignidade humana.

Foi também em sua gestão que o dia 10 de fevereiro passou a ser comemorado como o "Dia do Atleta" em Cordeirópolis, reforçando sua preocupação constante com a valorização do esporte, da saúde e da qualidade de vida da população.

Sua atuação pública também esteve voltada às questões ambientais. Em conjunto com o Poder Executivo, participou da apresentação de projetos relacionados ao plantio, replantio e planejamento da arborização urbana, evidenciando sua preocupação com o meio ambiente e com as futuras gerações.

Wilson José Diório também exerceu o cargo de Vice-Prefeito de Cordeirópolis na legislatura de 2013 a 2016, contribuindo de forma ativa para o desenvolvimento do município e fortalecendo sua trajetória de dedicação ao serviço público.

Diante de sua expressiva contribuição à educação, ao esporte, à vida pública e ao desenvolvimento social de Cordeirópolis, sua trajetória se mostra digna de reconhecimento e homenagem, sendo exemplo de compromisso, cidadania e amor pela cidade. Assim, a presente honraria busca reconhecer e eternizar o legado deixado por Wilson José Diório ao município de Cordeirópolis.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 06 de maio de 2026

DEIZE CRISTINA BETTIN CARRON

VEREADORA- PP



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=3B0F-3A79-296Z-E484>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3B0F-3A79-296Z-E484